Ministro Vicente Leal concede habeas corpus ao jogador

O jogador Edmundo, que passou a noite na cadeia, ganhou a liberdade. O ministro do Superior Tribunal de Justiça Vicente Leal concedeu, nesta quinta-feira (7/10), liminar no pedido de habeas corpus impetrado pelo advogados do atacante do Vasco da Gama.

Edmundo dormiu em uma cela da Polinter, no Rio de Janeiro, junto com outros seis detentos que estão presos pela falta de pagamento de pensão alimentícia.

O atacante foi preso depois que o Tribunal de Justiça fluminense confirmou a sentença de 1ª instância que condenou o jogador a quatro anos e meio de prisão em regime semi-aberto. A decisão foi tomada pela 6ª Câmara Criminal, por unanimidade.

Em 1995, o atacante se envolveu em um acidente automobilístico que resultou na morte de três pessoas e feriu outras quatro, nas proximidades da lagoa Rodrigo de Freitas (RJ). Na ocasião, Edmundo teria saído da Universidade do Chopp na Barra da Tijuca, em alta velocidade, e bateu em um Fiat.

O jogador foi condenado pelo juiz da 17ª Vara criminal, em março de 1998, por homicídio culposo e lesão corporal culposa – não intencional. Pela sentença, “o acusado Edmundo possui uma conduta social incompatível com a elevada posição de um grande astro do futebol brasileiro e internacional, o que influi de forma negativa na conduta de crianças e jovens aficcionados por tal esporte, que o têm como ídolo”.

Vicente Leal determinou a libertação do atacante até que o próprio STJ decida o mérito do pedido de habeas corpus. O ministro considerou que houve, uma particularidade relevante no caso do jogador.

O juiz de primeiro grau ordenou a decretação da prisão somente após o trânsito em julgado da sentença, o que ainda não ocorreu, não tendo a acusação recorrido contra esse ponto específico da decisão. Com a decisão, Edmundo pode voltar a defender o Vasco normalmente.

Date Created
06/10/1999

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.